

2º CORRIDA DAS MULHERES 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO 2º EDIÇÃO

CORRIDA DAS MULHERES CODÓ MA 2026

1. DO EVENTO.

A Associação de Corredores de Rua de Codó Maranhão - ACRCMA, realizará no dia 08 de março de 2026, com largada **CENTRO OLIMPICO SÃO SEBASTIAO DE CODÓ-MA**, o evento terá como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA, com opções de percurso que é de 5km para cada corredor.

2. DADOS DO EVENTO

* Data: 08/03/2026;

* Horário da Largada: 6:00h;

* Largada **CENTRO OLIMPICO CODÓ-MA.**

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.

Poderão participar da corrida somente mulheres, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026 e que esteja gozando de boa saúde.

Menores de 16 e 17 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa e este regulamento (última página).

O período de inscrição será de 08/02/2026 a 28/02/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 1500 inscritos, por meio do site: sfcrono.com.br, A organização do evento também estabelece que:

3.1. Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

3.2. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

3.3. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.4. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.5. Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.6. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.7. Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

3.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e

autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. PUNIÇÃO.

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

4.1. Todo competidor/atleta inscrito DEVERA usar a camisa esportiva do evento, ficando passível de desclassificação o atleta que não usar a camisa do evento. E no ato da premiação o atleta poderá usar qualquer camisa de equipes ou patrocinador do evento.

4.2. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 5 primeiros gerais ou 5 primeiros por categoria.

4.3. Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados;

4.4. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

5. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS.

HAVERÁ PREMIAÇÃO EM TROFÉUS E DINHEIRO PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS

GERAL DE 5km

1º R\$ 800,00

2º R\$ 650,00

3º R\$ 600,00

4º R\$ 500,00

5º R\$ 450,00

Categorias: 16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 +, troféus e dinheiro até o 5º colocado

1º R\$ 400,00

2º R\$ 300,00

3º R\$ 200,00

4º R\$ 150,00

5º R\$ 100,00

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

5.1 FAIXA ETÁRIA 5 KM FEMININO

GERAL: 1,2,3,4,5

16 a 29 anos; 1,2,3,4,5

30 a 39 anos; 1,2,3,4,5

40 a 49 anos; 1,2,3,4,5

50 a 59 anos; 1,2,3,4,5

60 anos +; 1,2,3,4,5

CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2026.

6. DO PERCURSO

O percurso tem a extensão de 5 km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas da cidade, com largada e chegada no CENTRO OLIMPICO

7. DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site:(sfcrono.com.br). Com início dia 08/02/2026 e encerramento dia 28/02/2026 às 20:00h.

Cada atleta para concretizar a inscrição deverá apresentar o comprovante da compra de uma cesta básica comprada no supermercado **SANTA MARIA** (cesta já no padrão do evento) conforme abaixo por LOTE UNICO

8. KIT ATLETA

Chip de Cronometragem;

Camisa chip

Número de Peito;

Medalha (Fim do evento);

PARÁGRAFO UNICO: A organização poderá alterar o percurso de 5KM a qualquer momento sem aviso prévio para os corredores, e também poderá alterar cores, itens ou incluir itens a mais do kit sem qualquer consulta pública.

8.1. DA ENTREGA DO KIT

Da Retirada e Comprovação de Recebimento do Kit do Atleta.

A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado.

É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível:

O atleta titular ou o terceiro responsável pela retirada;

Documento de identificação apresentado no momento da retirada (quando solicitado pela organização).

A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 4 e 5 de março de 2026, local ainda definir em Codó/MA, em horário comercial. NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO DIA DO EVENTO.

A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:
- b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;
- c) Li e concordo com o Regulamento da 2ª Corrida das Mulheres 2026, nas distâncias de 5km que ocorrerá dia 08/03/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;
- d) Participo da 2ª Corrida das Mulheres 2026 por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;
- e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;
- f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

Codó/MA, 04 de fevereiro de 2026

(ACRCMA) Associação Dos Corredores De Rua De Codó MA

SIDNEY FREITAS

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(ATLETAS MENORES DE 18 ANOS)

Nº Inscrição _____

Dados do Participante

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: () Masc () Fem

Cidade: _____ UF: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Assinatura Mãe/ Pai ou Responsável

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pela ACRCMA e, DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. OUTORGO gratuitamente á ACRCMA todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis espécie.

Codó/MA, ____ de _____ de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE CODÓ- MA (ACRCMA)